



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 063/2021 – Pregão Presencial n.º 013/2021 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MOTOBOMBA PARA DESENTUPIMENTO DE REDE ESGOTO NO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, nos dias 23 (Vinte e Três) de Abril de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 2993 – ano XIII, página 22; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura do participante que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura do mesmo.

A pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a pessoa jurídica **D & D AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.236.115/0001-78, com sede na Rua Professor Geraldo Camargo, n.º. 999/2, no bairro Ipiranga, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento da licitante participante no certame: a pessoa jurídica **D & D AMBIENTAL LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Adilson Beraldo Teodoro de Souza*, portador do CPF n.º 029.623.286-60.

Realizada a abertura do envelope de “Proposta Comercial”, verificou-se que a licitante participante apresentou-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.

A licitante *classificada* apresentou a seguinte proposta:

<b>NOME DA PESSOA JURIDICA</b>	<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>D &amp; D AMBIENTAL LTDA</b>	R\$ 145.950,00

Realizada a fase de lances chegou-se ao **valor global** de R\$ 143.031,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trinta e Um Reais) para a pessoa jurídica **D & D AMBIENTAL LTDA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de “Documentação para Habilitação” verificando-se que a pessoa jurídica **D & D AMBIENTAL LTDA** apresentou a “Certidão Negativa de Débitos Estaduais” exigida na Cláusula 9.1, inciso II, alínea “c”, com restrição, ou seja, apresentou Certidão Positiva de Débitos. Na oportunidade, a representante da pessoa jurídica, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novo documento válido, momento este que Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Foi indagado ao licitante presente sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciou o prazo de recurso, visto que em nada se opõe ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o representante participante; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) dias do mês de Maio do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 10h20 (Dez Horas e Vinte Minutos).

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Pregoeira

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Adilson Beraldo Teodoro de Souza  
Licitante participante